

Resolução nº : 1475/2003  
Protocolo nº : 489549/01  
Origem : MUNICÍPIO DE MALLET  
Interessado : MUNICÍPIO DE MALLET  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, por maioria,

**R E S O L V E :**

- I - Não conhecer da presente Consulta, por se tratar de caso concreto.
- II - Determinar o arquivamento do feito, dando ciência ao interessado.

Votaram nos termos acima o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO (relator) e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES (voto vencedor). O Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, votou pelo conhecimento, respondendo nos termos da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal (voto vencido). O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, votou pelo conhecimento parcial, respondendo conforme voto escrito (voto vencido).

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente